

CLUBE PRINCESADOS
CAMPOS VERDE
CAMPEONATO MISTO DE
FUTEBOL DE CAMPO - 2020
Regulamento Categoria:
MISTO

ART. 1º - OBJETIVO

O Clube Princesa dos Campos - Clube Verde, através da sua Diretoria de Esportes e do Departamento de Esportes, desejando contribuir com o aprimoramento social, físico e esportivo dos seus associados e dependentes, está organizando uma competição esportiva, que se denominará "CAMPEONATO MISTO DE FUTEBOL DE CAMPO - 2020", da qual poderão participar todos os associados, do sexo masculino, que estejam em dia com os seus débitos junto à tesouraria do clube e que se comprometam em acatar e seguir o presente regulamento.

§1º - O presente regulamento disciplinará e regulamentará o CAMPEONATO MISTO DE FUTEBOL DE CAMPO - 2020, podendo ser aplicado só ou cumulativamente com o Estatuto Social e com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§2º - O ato da inscrição da equipe e seus jogadores implicará na aceitação e concordância do presente regulamento.

§3º - O atleta que questionar a coordenação ou arbitragem por ignorar o teor do regulamento, é passível de punição. O representante tem a obrigação de ler e informar aos seus atletas sobre o regulamento, regras e Estatuto do Clube Princesa dos Campos/Verde.

ART. 2º - COMISSÃO ORGANIZADORA

O presente Campeonato será organizado e dirigido pela Diretoria de Esportes e Departamento de Esportes do Clube Princesa dos Campos/Verde.

A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

1. Presidente de Honra ----- Denilson Andrade da Rosa.
2. Coordenador Geral ----- Márcio Werner Schneider
3. Coordenação Administrativa ----- Carlos David Veiga

ART. 3º - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecer, julgar e aplicar pena se couber, às infrações disciplinares ligadas ao Campeonato Verde Novo Caminho de Futebol Suíço, obedecendo ao princípio da ampla defesa, celeridade, contraditório, impessoalidade, independência, legalidade, moralidade, motivação, oficialidade e razoabilidade, pautando-se dentro das normas previstas neste regulamento e nas já existentes no Estatuto do Clube Princesa dos Campos/Verde, constituir-se-á um Tribunal de Ética e Justiça Desportiva (T.E.J.D.), composto pelos membros da Comissão de Ética, que atuará só ou conjuntamente com a Diretoria do Clube Princesa dos Campos/Verde.

§1º - O infrator terá direito a amplo processo de defesa, podendo comparecer ao tribunal acompanhado de seu advogado, quando julgar necessário, o qual poderá representá-lo perante a comissão de ética esportiva nos demais atos subsequentes.

§3º - Após o conhecimento pelo TEJD sobre a ocorrência de alguma infração, a secretaria enviará ao infrator e ao representante de sua equipe notificação para apresentar defesa, onde será iniciada a instrução processual.

§4 - Será considerada válida a notificação recebida por qualquer pessoa residente ou não no endereço de correspondência indicada pelo infrator/representante em sua ficha pessoal no banco de dados de associado do Clube Princesa dos Campos/Verde.

§5º - Caso o notificado não possa comparecer ao ato programado, de convocação pessoal, deverá justificar sua ausência através de "JUSTIFICATIVA" protocolada na secretaria do Clube, dirigida ao TEJD, até as 18hs do dia marcado para seu comparecimento.

§6º - Não justificada ou não aceita pelo TEJD, será dado andamento normal ao processo, podendo, no entanto integrar o processo, na fase em que se encontrar, não podendo mais se manifestar sobre atos passados.

§7º - Na hipótese de ser o representante da equipe convocado para comparecer ao TEJD, valem as mesmas ressalvas dispostas ao comparecimento do infrator, supracitadas.

§8º - Todos os protestos deverão ser protocolados na Secretaria do Clube, direcionados ao TEJD, no máximo até (02) dois dias úteis do fato ocorrido. Em hipótese alguma serão aceitos protestos protocolados fora deste prazo.

§9º - Os atos disciplinares será julgado pelo TEJD, tomando pôr base o relatório do árbitro e do mesário na súmula e se necessário um relatório de diretores presentes.

ART. 4º - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser associado do Clube Princesa dos Campos/Verde, do sexo masculino e, contando com idade mínima de 35 anos, estando em dia com as suas obrigações financeiras junto à tesouraria do clube, realizando a inscrição da equipe dentro do prazo estabelecido.

§1º - As inscrições deverão ser feitas dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, respeitando o número máximo e mínimo de atletas.

§2º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 15 atletas e sem limite máximo de atletas, não sendo permitidas mais inclusões após a última rodada da primeira fase, mesmo que haja atletas inscritos que não tenham disputado nenhuma partida, ou tenham se lesionados durante o campeonato.

§3º - Na ficha de inscrição deverá constar nome da equipe, nome dos atletas, idade dos atletas, nome do respectivo representante, seu telefone e e-mail para contato.

§4º - Cada equipe deverá recolher aos cofres do Clube uma de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), até o dia 26/01/2020, sob pena de indeferimento da inscrição do campeonato.

ART. 5º - INSCRIÇÃO DE NOVOS ATLETAS

Poderão ser inscritos novos atletas até a última rodada da primeira fase, sendo que o atleta deverá ser relacionado na súmula, fazendo-se presente devidamente uniformizado (mesmo que seja no banco de reservas).

§1º - A responsabilidade pela inscrição de atletas, durante o Campeonato sem condição legal pôr força do presente regulamento será do representante da respectiva equipe. A equipe perderá 03 (três) pontos da partida, em favor da equipe adversária e mais 03 (três), podendo o atleta ficar suspenso de três a cinco partidas do campeonato. Os gols serão anotados para efeito de artilharia e defesa menos vazada.

§2º - A equipe que por ventura estiver folgando na última rodada, para efeito de inscrição de atletas, deverá fazê-la na sua última partida da fase de classificação em que esteja presente em campo de jogo.

§3º - A inscrição de novos atletas após o início do campeonato, deverá ser solicitada pelo representante da equipe até no máximo **quinta-feira** às 23:59 horas que antecede a rodada, via e-mail (secretariacлубeverde@gmail.com) telefone (whatsapp) ou documento impresso entregue ao departamento de esportes, deve constar nome completo do atleta, número de sócio e data de nascimento, caso contrário não poderá efetuar a inscrição no momento da partida e por conseguinte não poderá atuar na partida.

§4º - Não será permitido que o atleta troque de equipe por incompatibilidade. Caso isto não seja respeitado, o atleta ficará suspenso de todas as partidas, e a equipe que ele atuou de forma irregular (segunda equipe) perderá todos os pontos das partidas as quais ele participou, pontuação esta que será imediatamente atribuída aos seus adversários destes jogos.

ART. 6º - PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

São condições para poder participar da partida:

1. Ter o nome inscrito em súmula;
2. Estar em dia com a tesouraria do clube (mensalidade) antes de adentrar em campo, caso isto não seja respeitado o infrator será eliminado do campeonato, podendo ser suspenso de todas as atividades esportivas promovidas pelo departamento de esportes e a sua equipe perderá três pontos na tabela de classificação do campeonato. Esta punição será mais grave, caso o atleta seja reincidente.

3. Respeitar as seguintes idades para a composição do time que estiver **em campo para jogadores de linha:**

- no mínimo 3 (três) jogadores com 50 (cinquenta) anos completos até 31/12/2020;
- no mínimo 2 (dois) jogadores com 45 (quarenta e cinco) anos completos até 31/12/2020;
- no mínimo 3 (três) jogadores com 40 (quarenta) anos completos até 31/12/2020;
- no máximo 2 (dois) jogadores com 35 (trinta e cinco) anos completos até 31/12/2020;
-

§1º – O goleiro é idade acima de 35 (trinta e cinco), mas não compensa atleta da linha.

§2º - No caso de expulsão, a equipe somente poderá completar a composição, retirando um atleta da idade abaixo do atleta expulso.

4. Estar devidamente uniformizado;
5. Não estar sofrendo punição disciplinar do campeonato e/ou do Clube;

§1º - Só poderá adentrar em campo e permanecer no banco de reservas os atletas uniformizados e técnico inscritos na súmula de jogo.

§2º - Só poderá permanecer no banco de reservas um único técnico por equipe;

§3º - Todos os atletas deverão obrigatoriamente estar uniformizados, para que possam permanecer no banco de reservas.

ART. 7º - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS

O CAMPEONATO MISTO DE FUTEBOL DE CAMPO - 2020 terá início no dia 19 de janeiro de com fim previsto para março de 2020, podendo ser antecipado ou prorrogado, conforme entendimento do Coordenador Geral e previamente comunicado às equipes participantes.

Parágrafo único - Os jogos serão realizados aos sábados à tarde e domingos pela manhã, domingo à tarde e feriados, bem como dias de semana, conforme tabela de dias dos jogos a ser divulgada pela Coordenação Técnica, podendo haver mudanças esporádicas previamente comunicadas.

ART. 8º - SISTEMA DE DISPUTA

1º Fase – Classificatórias:

As equipes inscritas ficarão distribuídas em 1 (uma) única chave de 7 (sete) equipes, quais se enfrentaram em sistema de jogo único todos contra todos. Classificando as 4 (quatro) melhores equipes do campeonato para a próxima fase.

2º Fase – semi final:

Nesta fase serão disputadas as semi-finais, os confrontos serão:

1º colocado x 4º colocado

2º colocado x 3º colocado

Parágrafo único: Nas SEMI-FINAIS, caso o jogo acabe empatado a equipe melhor classificada terá a vantagem do empate no tempo normal.

Nas **FINAIS** caso o jogo no tempo normal acabe empatado, nenhuma das equipes terá vantagem, o vencedor deverá ser definido através de 05 (cinco) cobranças de penalidades. As quais serão realizadas de forma alternada, pelos jogadores que terminaram o jogo dentro do campo (os reservas não participarão das cobranças). Se após as 05 (cinco) cobranças nenhuma das equipes puder ser considerada vencedora, deverá continuar a disputa através da cobrança de um pênalti alternado, que deverá ser cobrado pelos jogadores restantes que tenham terminado o jogo em campo, inclusive o goleiro, se persistir o empate após todos terem executado a cobrança deverá ser retomado a sequência de batedores até que uma equipe obtenha a vantagem sobre a outra.

ART. 9º - PREMIAÇÃO

Serão conferidos:

1. Troféus e premiação especial que será anunciada a critério da coordenação;
2. Troféu para a defesa menos vazada de cada categoria, a qual será representada pelo seu goleiro (mesmo que sejam utilizados vários goleiros, os gols são computados para um único goleiro), os gols serão contabilizados desde o início da competição;
3. Troféu para o artilheiro de cada categoria (em caso de WxO ou gol contra, os gols não serão contabilizados para nenhum atleta da equipe), os gols serão contabilizados desde o início da competição;

ART. 10º - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes que terminaram a fase com o mesmo número de pontos, utilizar-se-á o seguinte critério para a definição da(s) equipe(s) classificada(s):

- 1º - Confronto direto (somente entre duas equipes);
- 2º - Saldo de gols da fase/turno (nº de gols feitos, **menos**, o nº de gols sofridos. Classifica-se o melhor saldo);
- 3º - Melhor Campanha no Campeonato (maior número de vitórias);
- 4º - Defesa menos vazada (menor número de gols sofridos na fase);
- 5º - Ataque mais positivo (maior nº de gols feitos na fase);
- 6º - Melhor Disciplina no Campeonato (menor número de cartões amarelos e vermelhos).
- 7º - Jogo extra.

§1º - Os critérios a serem adotados para se atribuir à premiação de **defesa menos vazada**, havendo empate entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- 1º - Maior número de participações em jogos;
- 2º - Melhor colocação geral no campeonato;
- 3º - Menor número de cartões amarelos e vermelhos.

§2º - Os critérios a serem adotados para se atribuir à premiação de **artilheiro**, havendo empate entre dois ou mais atletas, serão os seguintes:

- 1º - Melhor colocação geral de sua equipe no campeonato;
- 2º - Menor número de cartões amarelos;
- 3º - Menor número de cartões amarelos e vermelhos.

ART. 11º - SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Estará automaticamente suspenso por uma partida o atleta que:

Tomar um cartão vermelho (o qual poderá ter sua pena ampliada após o julgamento do TEJD);
Tomar três cartões amarelos até a fase final.

§ 1º - As penalidades serão agravadas quando da sua reincidência, ficando da seguinte maneira:

1º série (três cartões amarelos)	Suspensão de uma partida
2º série (seis cartões amarelos)	Suspensão de duas partidas

3º série (nove cartões amarelos)	Suspensão de três partidas
1º cartão vermelho	Suspensão de uma partida
2º cartão vermelho	Suspensão de duas partidas
3º cartão vermelho	Suspensão de três partidas

§3º - O cumprimento da suspensão por um tipo de cartão não elimina os outros cartões, recebidos pelo atleta.

§4º - Caso o atleta receba cartão amarelo e na mesma partida cartão vermelho, para controle de cartões, o cartão vermelho não eliminará o cartão amarelo.

§6º - Cartões recebidos independem da comunicação oficial do departamento de esportes do Clube Princesa dos Campos, e são de responsabilidade exclusiva do representante da equipe disputante, o seu controle e cumprimento.

§7º - Caso algum atleta que não esteja em condições de jogo por suspensão, porém não conste em súmula como suspenso, o mesmo não deverá participar da partida, e deve entrar em contato com o Departamento de Esportes, para sanar qualquer dúvida. Caso o mesmo participe, assumirá toda e qualquer responsabilidade pela escalação irregular.

§8º - Os cartões só serão zerados da fase de classificação (1ª fase) para a fase de "mata-mata" (2ª fase) caso o atleta tome um cartão que complete a série de cartões na última rodada da 1ª fase deverá cumprir a suspensão na próxima fase.

§9º - Qualquer eventual dúvida poderá ser solicitada cópia da súmula ao departamento de esportes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 12º - Os árbitros e auxiliares dos jogos serão determinados pelo Departamento de Esportes, e em nenhuma hipótese poderão ser recusados.

ART. 13º - A escala de jogos será formalizada pela Coordenação técnica e divulgada através da página oficial do Clube Princesa dos Campos (www.clubeverde.com.br), como forma de divulgação oficial. De caráter **NÃO OFICIAL**, mas de forma acessória, será divulgada também via e-mail do representante da equipe e nos murais do clube. **(Obs.: Em caso de cancelamento da rodada por tempo chuvoso ou qualquer outro fato que impeça a realização das partidas, os representantes de equipe deverão ligar para confirmação da realização ou não da rodada, a qual será definida, de sua realização ou cancelamento, em até 2h (duas horas) antes do início da mesma)**

§1º - Qualquer solicitação deverá ser endereçada ao Departamento de Esportes para análise e protocolada na secretaria com 48h de antecedência, quando do fato já ocorrido, no máximo até às 18h do próximo dia útil.

ART. 14º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida do dia, não havendo tal para as demais.

Parágrafo único: Será tolerado apenas o atraso de 15 minutos para a primeira partida da rodada, não havendo tal para as demais, podendo a equipe presente em campo optar pelo o W.O., ou caso queira aguardar a equipe adversária, o arbitro soltará o cronometro da partida até as duas equipes estarem em campo com o número mínimo de atletas, a partida inicia com o tempo decorrido descontado do tempo da partida.

ART. 15º - A equipe que não se apresentar aos árbitros designados, com o número mínimo de atletas previstos no regulamento, no horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora para a realização das disputas, respeitado o prazo de tolerância contido no artigo 14º, perderá os pontos da partida em questão e o placar será de 3x0 para a equipe adversária. No caso de WO não justificado a equipe perderá mais 03 (três) pontos.

§1º - A equipe que não comparecer para jogar arcará com a taxa de arbitragem e mesários R\$ 200,00, (duzentos reais) sem ser excluída do campeonato, SALVO quando comunicar através de protocolo na secretária até QUARTA-FEIRA às 18h00, sendo consumado o W.O. para a equipe adversária.

§2º - No caso de eliminação/desistência da equipe do referido campeonato, os resultados anteriores serão considerados. As equipes que teriam compromisso, com a equipe eliminada, para efeito de classificação os resultados serão de 3 x 0 (três a zero). Importante salientar que estes tentos serão válidos para a contabilidade de saldo de gols.

§3º - Mesmo em caso de W.O. os atletas da equipe faltosa que estiverem presentes no momento do jogo, deverão se apresentar ao mesário e assinar a súmula de jogo, para não serem penalizados como atletas ausentes.

ART. 16º - Em todos os jogos as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas, sendo camisas e calções iguais, em suas cores e modelos (cores uniformes) ou coletes fornecidos pelo clube, devidamente numerados, sem os quais não poderão participar das disputas. Cabe aos árbitros verificarem e exigirem o cumprimento deste artigo.

§1º - É obrigatório o uso do meião, independente de cor predominante.

§2º - É expressamente proibido jogar com qualquer tipo de utensílio que coloque em risco a integridade física dos outros atletas (brinco, pulseira, correntes, anéis, relógio...).

§3º - Se o árbitro da partida julgar que algum material esportivo auxiliar (camisa, camiseta ou calção térmico, fita crepe, joelheira, tornozeleira, etc.), estiver atrapalhando ou dificultando a equipe adversária ou o bom andamento do jogo, poderá solicitar ao atleta que se retire de campo (podendo ser substituído normalmente por atleta do banco de reservas), para retirar o referido material/utensílio esportivo, podendo retornar ao jogo tão logo o faça.

§4 - Caso exista a coincidência de cores dos uniformes das equipes, um sorteio indicará qual delas deverá utilizar o colete.

ART. 17º - O atleta que porventura invadir o campo de jogo em qualquer circunstância, sem a autorização dos árbitros da partida, será automaticamente expulso de jogo, não se fazendo necessária a comunicação da sua punição pelo árbitro ou apresentação do cartão vermelho ao atleta infrator, podendo o cartão vermelho ser anotado em súmula, inclusive após o término do jogo, cabendo punição solidária.

ART. 18º - O Clube Princesa dos Campos não se responsabilizará por acidentes ocorridos, antes, durante ou depois de qualquer jogo. Entretanto, providenciará os primeiros socorros.

§1º - A condição de saúde dos participantes será de sua inteira responsabilidade;

§2º - A participação dos associados menores de idade será responsabilidade do Sócio Titular, mediante autorização por escrito.

ART. 19º - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa ao Campeonato de Futebol Suíço do Clube Princesa dos Campos, desde que tenha sido regularmente publicado na página oficial do Clube ou em outro documento oficial que tenha sido entregue para as equipes.

ART. 20º - Todos os integrantes (atletas, técnicos, árbitros, auxiliares, funcionários, sócios e terceiros espectadores) dos eventos esportivos promovidos pelo CLUBE VERDE, autorizam e cedem a esta, qualquer direito e exploração, no uso de sua imagem e/ou áudio, para promover o clube nos meios de comunicação, sejam eles em jornais, rádio, TV, internet, entre outros, independente de autorização expressa de seu titular ou representante, não tendo direito de receber qualquer valor e a qualquer título, sobre tal utilização).

DA REGULAMENTAÇÃO ESPORTIVA

ART. 21º - O Campeonato de Futebol Suíço do Clube Princesa dos Campos, será regido pelas regras oficiais, por este regulamento e cumulativamente com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com exceção as seguintes adaptações:

§1º - A duração da partida será de 70 (sete) minutos divididos em dois tempos de 35 (trinta e cinco) minutos corridos com intervalo de 5 (três) minutos.

§2º - Se pôr motivo de força maior uma partida for interrompida, se já decorrido mais de 2/3 (dois terços) do tempo total de jogo, o resultado será mantido, considerando-se encerrada a partida. Caso contrário continuar-se-á durante o tempo restante, quando da interrupção. A partida será marcada pelo Departamento de Esportes em data oportuna com os mesmos atletas relacionados na partida

interrompida. Iniciando-se a mesma com o mesmo placar e número de faltas assinaladas na súmula quando da interrupção da partida.

§3º - Durante a realização de uma partida o número de substituições será livre e as mesmas serão volantes, ou seja, não é necessário que a bola esteja fora de jogo para a sua realização. A troca deverá ser feita em frente ao mesário na linha central, tanto para entrada quanto para a saída de atleta, devendo o jogador substituído sair do campo antes da entrada do seu reserva, sempre respeitando a composição obrigatória em campo. Caso o jogador adentre ao campo, antes da saída do outro atleta, o jogador que está entrando deverá ser punido com um cartão amarelo (cabe ao árbitro cuidar para que não se beneficie o infrator, podendo inclusive verificar junto ao auxiliar da mesa sobre o cumprimento ou não desse parágrafo).

- Todo o atleta que for adentrar ao campo deverá obrigatoriamente informar o mesário qual atleta estará substituindo

- Se verificado durante a partida que alguma das equipes está jogando com maior número de atletas na faixa que a idade permite, a arbitragem será comunicada e o atleta que entrou será punido com o cartão vermelho, caso não seja verificado o último atleta que entrou, o atleta mais novo da faixa etária errônea será expulso.

- No caso de atleta expulso da faixa etária livre a equipe não poderá diminuir um atleta de faixa etária maior para recompor a outra e assim por diante. (ex. caso seja expulso um atleta da categoria livre a equipe terminará a partida com um atleta a menos nessa faixa etária).

§4º - O atleta, quando expulso no intervalo da partida, tendo terminado o 1º período em campo, não poderá ser substituído.

§5º - Aos componentes do banco de reservas serão aplicados os seguintes cartões disciplinares: AMARELO para advertência e VERMELHO para expulsão.

§6º - O número mínimo para início ou continuação de uma partida será 07 (sete) atletas.

§7º - Quando uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, seja por qual motivo for, a partida deverá ser encerrada e esta equipe perderá os pontos do jogo, seja qual for o placar. Caso a equipe que ficar com o número de atletas abaixo do permitido, estiver vencendo, o placar será desconsiderado e o resultado final será 3x0 para o adversário; caso isto ocorra com a equipe que estiver em desvantagem no placar, o resultado do momento da paralisação será mantido; caso ambas fiquem reduzidas nenhuma somará pontos, embora o placar técnico se mantenha para fins estatísticos.

§8º - Os mesários auxiliaram os árbitros, e compete aos mesmos o seguinte:

1. Confeccionar, se for o caso, um relatório à parte, complementando o relatório da arbitragem;
2. Fazer anotações em súmula e controle da idade dos jogadores nas substituições;
3. Alertar a arbitragem caso um atleta seja advertido com o segundo cartão amarelo;
4. Alertar a arbitragem, sempre que presenciar uma atitude antidesportiva e que os árbitros não notarem;
5. Sempre que for o caso, alertar a Arbitragem sobre atitudes antidesportivas praticadas por integrantes de ambos os bancos e os técnicos.
6. Sempre que presenciar atitudes antidesportiva (dar tapa, cotovelada, cabeçada e etc.), deverá confeccionar um relatório a parte e em local reservado, para as devidas providências, ficando a critério do Departamento de Esporte a divulgação do fato ao infrator.

§9º - O atleta poderá jogar de óculos (grau), porém o árbitro deverá constar em súmula que a responsabilidade é do jogador em caso de qualquer acidente.

§10º - O atleta poderá participar da partida fazendo uso de bermuda térmica, independente da sua cor.

§11º - O atleta que retirar sua camisa por completo durante a realização do jogo, será punido individualmente com um cartão amarelo.

§12º - Toda paralisação por motivo de contusão, ou outro motivo qualquer, será parado o cronômetro de jogo, sempre a critério dos árbitros.

§13º - Não será permitido ao treinador ou ao capitão da equipe com a posse da bola, solicitar pedidos de tempo

§14º - Não será validado o gol realizado diretamente quando das bolas de saída, do início e reinício de jogo ou após a consignação de um tento.

§15º - Depois de qualquer paralisação temporária por motivo não mencionado nesta regra, desde que a bola não tenha ultrapassado os limites do campo, o árbitro reiniciará a partida com “bola ao chão” no local onde ela encontrava. Se dentro da área de meta, o “bola ao chão” deverá ser executado na linha frontal da mesma. A bola será considerada em jogo assim que tocar no solo.

§16º - É válida na reposição da bola, o goleiro colocar as mãos fora da área de meta no momento do arremesso, levando em consideração a posição de seus pés (que poderão estar parcialmente sobre a linha ou completamente dentro da área).

§17º - Decisão por penalidade máxima:

- a) A disputa de penalidades máximas será em número de 05 (cinco) para cada equipe, executadas alternadamente. Permanecendo o empate, as cobranças serão alternadas por equipe, até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.
- b) Qualquer atleta que tenha terminado o jogo em campo poderá executar as penalidades, havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças, inclusive do goleiro.

§18º - Será facultativo o uso de caneleira.

§19º - Será permitido o uso de chuteiras com travas.

§20º - Sistema de pontuação para classificação:

- a) 03 pontos por vitória
- b) 01 ponto por empate
- c) 00 ponto por derrota

ART. 22º - Os casos omissos neste regulamento serão solucionados pelo Coordenador Geral e/ou pela Coordenação Técnica.

ART. 23º - O presente regulamento passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se e cumpra-se

Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2020

MARCIO WERNER SCHNEIDER
Diretor de Esportes do Clube Princesa dos Campos

CARLOS DAVID VEIGA
Coordenador Administrativo